



A Escola de Música da Malveira foi fundada em 1991, por iniciativa da Junta de Freguesia da Malveira, tendo como grande objetivo promover e incentivar o gosto pela música na nossa região, onde as raízes e tradições musicais são muito fortes.

A Escola leciona várias disciplinas, tendo um leque de professores profissionais nas várias áreas da música.

Fazemos parte do centro de exames a nível mundial ABRSM (Associated Board of Royal Schools of Music) reconhecido nas mais prestigiadas universidades do mundo. Os alunos são avaliados por um júri internacional, que se desloca a Portugal. Após aprovação, o aluno recebe um certificado de nível e respetivo relatório de prova.



ESCOLA DE MÚSICA DA MALVEIRA

Rua 1º Maio, 17 — Malveira
2665-198 MALVEIRA

Director Pedagógico: José Carlos Sousa

Email: escolamusicamalveira@gmail.com

URL: www.EscolaMusicaMalveira.com

Telefone: 93 627 27 01



SABADO: 9h—13h15

SEGUNDA-FEIRA: 15h—20h

TERÇA-FEIRA: 15h—20h

QUARTA-FEIRA: 15h-20h

Escola de Música da Malveira

Ensino especializado de Música

REGULAMENTO

2025/2026



<http://www.EscolaMusicaMalveira.com>

Regulamento

Art. 6 – O pagamento das mensalidades deverá ser efectuado até ao dia 8 de cada mês. Findo este período, o pagamento poderá ainda ser efectuado nos oito dias posteriores. Após este prazo, ao valor da mensalidade acresce a taxa de 10%.

Art.7— A taxa de inscrição é paga juntamente com a primeira mensalidade.

Art. 8 – O mês de Junho será pago por antecipação, em 2 parcelas iguais repartidas e adicionadas às mensalidades de Novembro e Dezembro.

Art. 9 – A escolha do corpo docente bem como eventuais alterações são da inteira responsabilidade da direcção da Escola de Música da Malveira.

Art. 10 – A Escola de Música da Malveira, assumirá a responsabilidade da reposição de aulas, por cujas faltas tenha sido responsável. As faltas dadas pelos professores serão sempre compensadas em dia e hora a combinar entre o professor e o aluno.

Art. 11 – As faltas dadas pelos alunos mesmo que justificadas, não invalidam o pagamento integral da mensalidade em causa. Não haverá lugar a reposição de aulas ou descontada qualquer percentagem na mensalidade nos seguintes casos: feriados nacionais, feriados municipais, férias de Natal, férias de Páscoa, corte de energia eléctrica, eleições ou audições.

Art. 12 – As instalações e todo o material didáctico existente na escola, destina-se ao uso exclusivo dos alunos da Escola de Música da Malveira.

A Escola de Música da Malveira dá as boas vindas a todos os alunos, e agradece aos alunos e encarregados de educação a confiança depositada nos seus serviços, para que com trabalho, humildade e dedicação possamos tornar pessoas mais cultas e melhores apreciadores de música, aqueles que agora iniciam ou reiniciam os seus estudos musicais.

Art. 1 – A Escola de Música da Malveira, é um espaço de estudos musicais, estando vocacionada para dar formação musical em diferentes áreas.

Art. 2 — Os cursos na área de música são compostos por uma aula teórica e uma aula prática, sendo orientadas segundo métodos próprios. Cada uma das aulas tem a duração de 30 minutos ou 45 minutos, dependendo da idade do aluno.

Art. 3 – Durante o Ano Lectivo, serão lecionados os seguintes cursos: Iniciação Musical, Piano, Guitarra Clássica, Guitarra Eléctrica, Baixo, Bateria, Canto, Violino, Flauta Transversal, Violoncelo, Clarinete, Oboé e Coro. A abertura dos novos cursos depende sempre do número de alunos inscritos.

Art. 4— As disciplinas de Côro e Classe De Conjunto destinam-se a alunos da Escola de Música da Malveira e implicam a frequência de um dos cursos da escola.

Art. 5 – O Ano Lectivo decorrerá em três períodos distintos:

1º Período: 1 de Setembro a 20 de Dezembro de 2025

2º Período: 5 de Janeiro a 28 de Março de 2026

3º Período: 6 de Abril a 30 de Junho de 2026

(Eventualmente estas datas poderão ser alteradas, sendo comunicadas previamente aos alunos).

A Escola realizará duas audições durante o ano lectivo: em Dezembro e Junho, sendo as datas comunicadas aos alunos. Durante o mês de Julho e Agosto, a escola estará encerrada, retomando as suas atividades em Setembro.

Ano Lectivo 2025/2026

| Cursos | Mensal. 45 min | Mensal. 30 min (**) |
|----------------------|----------------|---------------------|
| Iniciação Musical | - | 30 € |
| Orgão | 75 € | - |
| Piano | 75 € | 50 € |
| Guitarra Clássica | 70 € | - |
| Guitarra Eléctrica | 70 € | - |
| Baixo | 70 € | - |
| Acordeão | 75 € | - |
| Bateria | 75 € | - |
| Canto | 75 € | 50 € |
| Violino | 75 € | 50 € |
| Flauta Transversal * | 75 € | 50 € |
| Viola D'Arco* | 75 € | 50 € |
| Violoncelo* | 75 € | 50 € |
| Saxofone * | 75 € | 50 € |

Taxa de Inscrição: 15 € (só para os novos alunos) deverá ser paga junto com a primeira mensalidade.

* A abertura dos cursos depende sempre do número de alunos inscritos em cada modalidade.

** As aulas de 30 minutos são para crianças até aos 10 anos de idade.